




| | |
|--|---|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | Conselho Superior Acadêmico CONSEA |
| | |
| Processos: 23118.001982/2008-09 | Da Presidência dos Conselhos Superiores  Em: 12/11/2008 |
| Parecer: 891/CGR | |
| Câmara de Graduação | |
| Assunto: Alteração de grade curricular do curso de Letras do Campus de Vilhena | |
| Interessado: Diretoria do Campus de Vilhena | |
| Relator: Cons ^a Suzenir Aguiar da Silva | |
| | |

Parecer da Câmara:

Na 89ª sessão de 29 de outubro de 2008, a câmara aprovou a retirada de pauta solicitada pela relatora para juntada de documentos aos autos.


Cons^o Nilson Santos
Presidente

| | |
|--|---------------------------------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | Processo: 23118.001982/2008-09 |
| Assunto: Alteração de grade curricular do curso de Letras do Campus de Vilhena | |
| Interessado: Diretoria do Campus de Vilhena | |
| Relator: Cons ^a Suzenir Aguiar da Silva | |

I – Relatório:

O processo trata de proposta de Alteração da Matriz Curricular do Curso de Letras da Universidade Federal de Rondônia.

Consta neste processo: a) justificativa para alteração da grade curricular do curso de letras (p. 02 e 03); b) Matriz Curso de Letras – Habilitação em língua portuguesa e suas respectivas literaturas (p. 04); c) parecer do conselheiro José Carlos Cintra no Depto de Estudos Lingüísticos e Literários e ata de aprovação do mesmo no Conselho de Departamento (p. 06 a 08); e, Parecer e ata de aprovação do mesmo no CONSEEC (p. 09 e 10).

II – Análise:

Após análise dos documentos constantes no Processo nº 23118.001982/2008-09 e legislação pertinente que fundamenta a mudança na grade do curso de Letras do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários do Campus de Vilhena da Universidade Federal de Rondônia, verifica-se que alteração atende os requisitos legais, e pelo que consta nos documentos ora anexados, vem ao encontro dos anseios dos docentes e acadêmicos.

III – Parecer:

Diante do exposto, após análise e de acordo com os elementos apresentados sou de Parecer Favorável à alteração da Grade Curricular do curso de Letras do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários do Campus de Vilhena da Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho 22 de setembro de 2008.


Cons^a Suzenir Aguiar da Silva
Relatora